

EDITAL Nº 001/2012

Abre inscrições, fixa data, local e critérios para Seleção de Bolsa Acadêmica – Modalidade Monitoria do Curso de Engenharia de Petróleo do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI.

A Diretora Geral do de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsa Acadêmica – Modalidade Monitoria para 2012/1 nos termos deste Edital.

01 – DAS DATAS:

Período de inscrições: 23/02/2012 e 24/02/2012 das 8:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:30h.

Prova escrita: 27/02/2012 e 28/02/2012, das 13:30 as 18:30h.

Resultado final dos candidatos aptos ao exercício da monitoria: 29/02/2012.

Início das atividades de monitoria: 01/03/2012.

02 – DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar matriculado no Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo;
- Ter média geral igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco);
- Ter cursado as disciplinas para quais pleiteia a bolsa, tendo sido nela aprovado com média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- Dispor de 12 (doze) horas semanais;
- Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa;
- Assumir responsabilidade, caso seja selecionado, de apresentar o trabalho

desenvolvido, durante evento específico de Monitoria da UDESC;

- Participar integralmente do Encontro de Monitoria promovido pela PROEN;

OBS: O candidato pode inscrever-se e prestar prova para até 2 (duas) disciplinas, porém poderá exercer a monitoria em apenas 1 (uma) disciplina.

03 – DAS VAGAS:

O programa de monitoria abre 3 (três) vagas para o Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI. Sendo distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

Disciplina	Professor	Vagas/Dpto/Turno
Cálculo	Diogo Nardelli Siebert	1/DEP/Vespertino
Geometria Analítica	Oséias Alves Pessoa	1/DEP/Vespertino
Química Geral	Rogério Gariani	1/DEP/Vespertino

04 – DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO

- A prova terá duração de duas horas e versará sobre o conteúdo da área escolhida pelo candidato.
- Será classificado para a vaga o aluno que obtiver a maior nota na prova escrita.

05 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O candidato aprovado poderá iniciar as atividades SOMENTE se entregar o TERMO DE COMPROMISSO até 01/03/2012.

06 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção Geral ou em consulta a resolução Nº 223/2005 – CONSUNI, que rege o programa de monitoria, disponível através do endereço eletrônico: <http://secon.udesc.br/consuni/resol/2005/223-2005-cni.htm>.

Balneário Camboriú, 13 de fevereiro de 2012.

Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral
CESFI/UDESC